



Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.155.934/0001-90

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

Aquisição de materiais e insumos laboratoriais, para atender as demandas da Gerência Municipal de Naviraí, no setor do Laboratório Municipal de Naviraí.

1.2 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Unid.	Qtde.
1	TESTE RÁPIDO ANTIGENO/ANTI-CORPO (PACK) UNICO OU SEPARADO PARA DENGUE- IgG/IgM/NSi-25 TESTES.	KIT	300
2	CRONOMETRO DIGITAL	UN	3
3	LAMINA DE PONTA FOSCA PARA MICROSCOPIA - CAIXA COM 50 UNIDADES - ISENTO DE REGISTRO NO MS	CX	500
4	LUGOL COM 01 LITRO, A 1%	LT	10
5	PAPEL FILTRO QUALITATIVO COM 100 DISCOS	CX	25
6	ÓLEOS DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA COM 100 ML	UN	25
7	PIPETA DE VIDRO GRADUADA DE 10 ML	UN	10
8	LAMÍNULAS 20X20MM COM 100 UNIDADES	CX	200
9	VDRL PARA 250 TESTES FRASCO COM 5,5ML.	UN	60
10	LÂMPADAS PARA MICROSCÓPIO	UN	40
11	PIPETA DE VHS DE 1 ML, DESCARTÁVEL, DE PLÁSTICO, PACOTE COM 100	PCT	70
12	ALCOOL ÁCIDO 3% FRASCO COM 01 LITRO.	UN	10
13	ALCOOL ÁCIDO 1% FRASCO COM 01 LITRO.	UN	10
14	CRISTAL VIOLETA DE 01 LITRO	LT	40
15	AZUL DE CRESIL BRILHANTE 100 ML	UN	10
16	CÁLICE DE SEDIMENTAÇÃO PARA EXAME DE FEZES, MÉTODO HOFFMAM. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO.	UN	150
17	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISEX, PACOTE COM 10	PCT	200
18	ALBUMINA BOVINA COM 10ML	UN	40
19	MICROLANCETA ESTÉRIL - PRONTA PARA USO ATÓXICA E APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL COM 200 UNIDADES	CX	10
20	TUBO DE VIDRO A VÁCUO DE 10ML - TAMPA VERMELHA, CAIXA COM 100 TUBOS	CX	48
21	TUBO DE VIDRO A VÁCUO DE 4 ML, COM ANTICOAGULANTE EDTA - TAMPA ROXA, CAIXA COM 100 TUBOS	CX	700



Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.155.934/0001-90

22	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO A VÁCUO DE 5ML COM ANTICOAGULANTE CITRATO DE SÓDIO - TAMPA AZUL, CAIXA COM 100 TUBOS	CX	200
23	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO A VÁCUO DE 5ML COM CONSERVANTE FLUORETO - TAMPA CINZA, CAIXA COM 100 TUBOS	CX	60
24	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO COM 15X100MM	UN	3600
25	ADAPTADOR PARA COLETA A VÁCUO	UN	50
26	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA A VÁCUO, 25X7,0MM - CAIXA COM 100 AGULHAS	CX	400
27	TIRAS PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA-IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO EM AMOSTRA DE SORO E URINA, SENSIBILIDADE DE 25mUI/ML -	UN	5000
28	PIPETAS GRADUADAS DE 5ML	UN	10
29	PIPETAS GRADUADAS DE 2ML	UN	10
30	PLACA DE KLINE COM 12 POÇOS.	UN	20
31	COLETOR UNIVERSAL, NÃO ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 80ML	UN	40000
32	ESCOVA PARA LAVAR TUBOS - MÉDIA	UN	15
33	ESCOVA PARA LAVAR TUBOS - PEQUENA	UN	15
34	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 60 TUBOS DE 2CM DE DIÂMETRO	UN	50
35	TIRA DE URINA PARA 10 PARAMETROS, COMPATIVEL COM LEITOR DE TIRAS URISYS U 411 COM PARAMETRO DE DENSIDADE ,PH,LEUCOCITOS , SANGUE HEMOGLOBINA , CORPOS CETONICOS ,BILIRRUBINAS ,UROBILINOG/ENIO , PROTEINAS ,GLICOSE E NITRITOS , AS TIRAS DEVERÃO SER PROTEGIDA POR IODATO CONTRA A INTERFERENCIA DO ACIDO ASCOBICO, FRASCO COM 100 TIRAS.	CX	300
36	PONTEIRA DESCARTÁVEL DE 0µ A 200µ PACOTE COM 1000 UNIDADES COM EXTREMIDADE LISA	PCT	150
37	MICROPIPETA DE 100µl COM DESPREZADOR AUTOMÁTICO, COM VOLUME FIXO.	UN	4
38	TUBO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO 12X75 . PACOTE COM 1000 UNIDADES	PCT	50
39	MICROPIPETA METAL DE 10µl COM DESPREZADOR AUTOMÁTICO, COM VOLUME FIXO.	UN	6
40	MICROPIPETA METAL DE 20µl COM DESPREZADOR AUTOMÁTICO, COM VOLUME FIXO.	UN	6
41	TERMÔMETRO DIGITAL DE MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA, COM CABO EXTESOR DE DOIS VISORES.	UN	10
42	TUBO DE COLETA A VÁCUO, COM GEL SEPARADOR, CAPACIDADE PARA 5 ML, TAMANHO 13X100 MM, CAIXA CONTENDO 100 TUBOS.	CX	500
43	ÁLCOOL-ACETONA, SOLUÇÃO DESCORANTE PARA GRAM DE 1 LITRO	UN	10
44	PIPETA PASTEUR ESTÉRIL: PIPETA PASTEUR GRADUADA ATÉ 3ML, FEITA EM POLIETILENO, 150MM DE COMPRIMENTO, CX C/ 500 UNIDADES	CX	80
45	FUOCINA DE GRAM. FRASCO COM 50ML. REGISTRO NA ANVISA	UN	10
46	TESTE IMONOLOGICO QUALITATIVO PARA A DETECÇÃO	UN	6000



Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.155.934/0001-90

	CARDIACA DA TROPONINA T ESPECIFICA EM SANGUE TOTAL COM EDTA ,SENSIBILIDADE DE 0,1 Ng/mL.		
47	PAPEL TÉRMICO BOBINA 60 mm x 30 m, PARA IMPRESSÃO EM CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS, KX 21n.	UN	50
48	FRASCO PORTA LÂMINAS. CAPACIDADE PARA 03 LÂMINAS. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. COM TAMPA DE ROSCA.	UN	100
49	PENEIRA DESCARTÁVEL PARA EXAMES PARASITOLÓGICOS, COM ALÇA DE SEGURANÇA, PARA CÁLCICES E/OU TAÇAS DE 125 A 250 ML.	UN	8000
50	HIPOCLORITO 5 A 6 % - SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS, KX 21n - FRASCO CONTENDO 1000 ML.	UN	15
51	TESTE COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE SANGUE OCULTO NAS FEZES, SEM DIETA, CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) TESTES. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UN	4000
52	TIRA DE CALIBRAÇÃO COMPATIVEL COM LEITOR DE DE TIRAS URISYS U 411 (MIDITRON) FRASCO COM 50 TIRAS.	FRSC	5
53	PAPEL TERMICO COMPATIVEL COM LEITOR DE TIRAS URISYS V 411.	UN	300
54	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 12X75MM	UN	10000
55	TUBO DE COLETA A VACUO DE 2 ML, COM ANTICOAGULANTE EDTA, TAMPA ROXA, CAIXA COM 100 TUBOS	CX	500
56	TUBO DE COLETA A VACUO DE 3,5 ML, COM GEL SEPARADOR DE 3,5 ML, TAMPA AMARELA, CAIXA COM 100 TUBOS	CX	1000
57	LUGOL COM 1 LITRO, A 5%	UN	10
58	C MARA DE NEUBAUER	UN	3
59	CAMARA DE FUCHS-ROSENTHAL	UN	3
60	FITA PARA URINA COM 10 PARAMETROS, COM 100 UNIDADES	CX	300
61	CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS- CONFORME TERMO DE REFERENCIA	UN	2
62	CARTUCHO POLIPROPILENO LISO 10X2 , 5M NSF - 99.027.0001 FILTRO 01 - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	UN	20
63	CARTUCHO CARVÃO ATIVADO COMP. 10X2.1/2, 1M NSF - 99.027.0002 FILTRO 02- CONFORME TERMO DE REFERENCIA	UN	10
64	MEMBRANA PARA OSMOSE REVERSA DE 100GPD MOR100K - 990.070.002 FILTRO 03 - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	UN	4
65	FILTRO RECARREGÁVEL PRONTO RESINA MISTA 10 - 14.001.0043 FILTRO 04 - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	UN	6
66	FILTRO RECARREGÁVEL PRONTO RESINA MISTA 10 - 14.001.0043 FILTRO 05 - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	UN	6
67	FILTRO MICROBIOLÓGICO 0,22UM - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	UN	4
68	TUBO DE COLETA DE 0,5ml, COM ANTICOAGULANTE EDTA, TAMPA ROXA, CAIXA C/ 100 TUBOS	CX	50
69	HIPOCLORITO CONCENTRADO COMUM A 2,5%, GALÃO COM 05 LITROS	GL	150
70	CORANTE HEMATOLÓGICO Nº 2 - Conforme Termo de Referência	UN	150
71	CORANTE HEMATOLÓGICO Nº 3 - Conforme Termo de Referência	UN	150



Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.155.934/0001-90

72	CORANTE HEMATOLOGICO N 1- Conforme Termo de referencia	UN	200
73	KIT DE CORANTE RÁPIDO HEMATOLOGIA - instant Prov 1, 2 e 3 - Conforme Termo de Referência	UN	200
74	BASTÃO DE PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 06 CM A 10 CM DE COMPRIMENTO, PARA HOMOGEINIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO (PCR, ASLO E FATOR REUMATÓIDE), PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	100
75	BASTÃO DE VIDRO, MÉDIA DIMENSÃO	UN	20
76	MICROPIPETA METAL DE 50µl COM DESPREZADOR AUTOMÁTICO, COM VOLUME FIXO.	UN	5
77	MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL DE 1.000 A 5.000 UL, COM DESPREZADOR AUTOMÁTICO	UN	5
78	SWAB ESTÉRIL COM 100 UNIDADES	CX	20
79	ESTANTE PARA 12 TUBOS DE ENSAIO EM ARAME PVC	UN	15
80	ESTANTE PARA 60 TUBOS DE ENSAIO EM ARAME PVC	UN	15
81	ESTANTE PARA 100 TUBOS DE ENSAIO EM ARAME PVC	UN	15
82	PONTEIRA DESCARTÁVEL DE 200 A 1000uL SEM FILTRO. PCT COM 1000 UNIDADES	PCT	20
83	MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL DE 10-100 UL COM DESPREZADOR AUTOMÁTICO	UN	4
84	SUPORTE PARA 5 MICROPIPETAS UNIVERSAL EM ACRÍLICO	UN	5
85	PISSETA(FRASCO LAVADOR (PÉ) COM GRADUAÇÃO	UN	15
86	COLETOR DE URINA 24 HS- 2000 ML	UN	500
87	DISPENSADOR DE LIQUIDOS 0,5-5,0 MI- CONFORME TEMO DE REFERENCIA	UN	2
88	RACK EM ABS COM VENTOSA PARA 50 TUBOS (12-21 MM)	UN	40
89	CURATIVO PÓS COLETA DE SANGUE. CX COM 500 UNIDADES	CX	30
90	RACK EM ABS PARA 25 TUBOS TIPO FALCON DE 15 ML-	UN	15
91	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO A VÁCUO DE 2ML COM ANTICOAGULANTE CITRATO DE SÓDIO - TAMPA AZUL, CAIXA COM 100 TUBOS	CX	200
92	TUBO DE VIDRO A VÁCUO 0,5 ml COM HEPARINA SÓDICA. TAMPA VERDE. CAIXA COM 100 TUBOS	CX	84
93	GARROTE COM TRAVA	UN	50
94	KIT COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN	KIT	15
95	CAIXA TÉRMICA 28 LITROS, ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO (PU), EFICIÊNCIA TÉRMICA DE ATÉ 25 HORAS, ALÇA A TIRACOLO. COR A ESCOLHER.	UN	10

1.2.1 ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS



Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.155.934/0001-90

ITEM 61 - CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS

- 11 teclas, sendo 09 teclas de contagem e 2 teclas de função.
- Visor digital.
- Registro de Leucócitos, informando valores totais e subtotais.
- Possibilidade de contagem de até 999 células.
- Contagem de ERITROBLASTOS em separado, alarme sonoro e bloqueio automático a cada 100 (cem) células contadas. *Bivolt

ITEM 62- CARTUCHO POLIPROPILENO LISO 10X2 , 5M NSF - 99.027.0001 FILTRO 01

Cartuchos e filtros compatíveis ao Purificador de água por osmose reversa ALB 100 OR AB-25 L/H 54 lts, marca Inbras. Patrimônio nºA044971.

ITEM 63 - CARTUCHO CARVÃO ATIVADO COMP. 10X2.1/2, 1M NSF - 99.027.0002 FILTRO 02

Cartuchos e filtros compatíveis ao Purificador de água por osmose reversa ALB 100 OR AB-25 L/H 54 lts, marca Inbras. Patrimônio nºA044971.

ITEM 64 - MEMBRANA PARA OSMOSE REVERSA DE 100GPD MOR100K - 99.070.002 FILTRO 03. Compatíveis ao Purificador de água por osmose reversa ALB 100 OR AB-25 L/H 54 lts, marca Inbras. Patrimônio nºA044971.

ITEM 65 - FILTRO RECARREGÁVEL PRONTO RESINA MISTA 10 - 14.001.0043 FILTRO 04

Cartuchos e filtros compatíveis ao Purificador de água por osmose reversa ALB 100 OR AB-25 L/H 54 lts, marca Inbras. Patrimônio nºA044971.

ITEM 66 - FILTRO RECARREGÁVEL PRONTO RESINA MISTA 10 - 14.001.0043 FILTRO 05



Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.155.934/0001-90

Cartuchos e filtros compatíveis ao Purificador de água por osmose reversa ALB 100 OR AB-25 L/H 54 lts, marca Inbras. Patrimônio nºA044971.

ITEM 67 -FILTRO MICROBIOLÓGICO 0,22UM

Cartuchos e filtros compatíveis ao Purificador de água por osmose reversa ALB 100 OR AB-25 L/H 54 lts, marca Inbras. Patrimônio nºA044971.

ITEM 70 - CORANTE HEMATOLÓGICO Nº 2

Corante hematológico nº 2, deverá ser compatível com o Corante Hematológico 3x de 500 ml, tempo máximo de 30 segundos, adquiridos durante o certame.

ITEM 71- CORANTE HEMATOLÓGICO Nº 3

Corante hematológico nº 2, deverá ser compatível com o Corante Hematológico 3x de 500 ml, tempo máximo de 10 segundos, adquiridos durante o certame.

ITEM 72- CORANTE HEMATOLÓGICO Nº 1

Corante hematológico nº 1, deverá ser compatível com o Corante Hematológico 3x de 500 ml, tempo máximo de 30 segundos, adquiridos durante o certame.

ITEM 73 - KIT DE CORANTE RÁPIDO HEMATOLOGIA

O kit deve conter:

- Corante hematológico nº 1, deverá ser compatível com o Corante Hematológico 3x de 500 ml, tempo máximo de 30 segundos, adquiridos durante o certame.
- Corante hematológico nº 2, deverá ser compatível com o Corante Hematológico 3x de 500 ml, tempo máximo de 30 segundos, adquiridos durante o certame.
- Corante hematológico nº 2, deverá ser compatível com o Corante Hematológico 3x de 500 ml, tempo máximo de 10 segundos, adquiridos durante o certame.



Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.155.934/0001-90

ITEM 85- PISSETA(FRASCO LAVADOR (PÉ) COM GRADUAÇÃO

- Pisseta graduada com volume de 250mL

ITEM 87- Dispensador de líquidos 05-5mL- CONFORME TEMO DE REFERENCIA

- Composto por um cilindro, uma bomba, um controlador de volume e um bico,

Resistência química durante o manuseio de líquidos;

- Ajuste fácil, rápido e preciso de volume sem perdas de reagentes;

- Possui faixas de dispensação, com volumes entre 0,5- 5,0 mL

- Fabricados em plásticos resistentes (PTFE, FEP, BSG e PP);

- Adaptadores se encaixam em diferentes tipos de garrafas e frascos;

- Totalmente Autoclavável (121°C, 15 psi, 20 minutos); •

- Temperatura do reagente entre 15° – 40°C.

-Tubo de enchimento PTFE e FEP

- Adaptadores PP

- Pistão BSG

Acompanhar frasco reagente.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Administração preocupou-se em realizar um procedimento com a melhor relação custo-benefício, mediante a estipulação de critérios de aferição da qualidade. Visando o bom funcionamento do laboratório municipal, solicita-se a aquisição de materiais e insumos para suprir as demandas do setor.

Faz-se necessário um processo de compra visando a aquisição de materiais e insumos laboratoriais para atender a Gerência Municipal de Saúde / Setor laboratório, em suas



Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.155.934/0001-90

atividades de acordo com as especificações e quantitativos previstas em anexo ao termo.

Considerando se tratar de itens básicos e especializados para as rotinas do laboratório municipal de Naviraí, os itens solicitados neste processo é indispensável para que as demandas do setor citado sejam plenamente atendidas e não cause prejuízo à população.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DE ACEITABILIDADE

Os materiais e insumos laboratoriais deverão ser entregues diretamente no almoxarifado da saúde, no horário das 07h às 11h ou das 13 às 17h, na rua Aparecido Rosa n 33,centro, Naviraí.

Os insumos laboratoriais deverão ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA,

A licitante vencedora deverá atender às solicitações realizadas por parte da Administração Municipal, bem como entregar os insumos deste objeto que somente serão aceitos se estiverem de acordo com as quantidades e marca adjudicada, e entregue de acordo com a solicitação deste termo. A licitante vencedora deverá atender com prontidão às solicitações realizadas por parte da Administração Municipal, bem como entregar os insumos e materiais objeto da presente licitação, que somente serão aceitos se estiverem de acordo com as quantidades e marca adjudicada, e no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

O servidor responsável pela conferência dos materiais e insumos laboratoriais solicitará a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas no ato da entrega destes, podendo inclusive requerer a substituição por outros, que ocorrerá no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do não recebimento daqueles que forem devolvidos, sendo improrrogáveis, sob pena de aplicação de sanção.

O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

a) PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação dos insumos ofertados com as especificações.



Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.155.934/0001-90

b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade dos medicamentos e consequente aceitação pelo Setor Competente.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

A Gerência Municipal de Saúde reserva-se o direito de liberar a Nota Fiscal para pagamento, após o responsável pelo recebimento aferir a quantidade, qualidade e adequação dos medicamentos entregues.

Os materiais e insumos deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 18 (dezoito) meses, contados a partir da entrega e aceitação definitiva pela fiscalização.

A inexecução, total ou parcial, dos insumos laboratoriais, contratados ensejará a aplicação de penalidades à CONTRATADA, conforme descrito no Termo de Referência e legislação específica.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto deste pedido, será efetuado mediante crédito em conta corrente, pela Administração Municipal de Naviraí - MS, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo da entrega dos medicamentos, após a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

A Contratada, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Constatada a situação de irregularidade em quaisquer das certidões da Contratada, a mesma será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo



Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.155.934/0001-90

de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, em processo administrativo instaurado para esse fim específico.

O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez e por igual período, a critério da Contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal e trabalhista quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a Contratante, em decisão fundamentada, deverá aplicar a penalidade cabível nos autos do processo administrativo correspondente.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avencadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas



Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.155.934/0001-90

expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os materiais e insumos serão executados em equipamentos, máquinas e em preparação de procedimentos realizados no laboratório municipal.

O objeto deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).



Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.155.934/0001-90

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual. (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §3º).

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º e §5º).

As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O Fiscal do Contrato será o responsável pela fiscalização dos serviços prestados.

A fiscalização ou acompanhamento da execução deste Contrato, por parte do departamento competente da CONTRATANTE, não exclui nem reduz a responsabilidade da



Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.155.934/0001-90

CONTRATADA.

O fiscal do contrato será o servidor especialmente designado pela administração, com atribuições de acompanhar, controlar e fiscalizar a execução de contratos administrativos. É o representante da Administração, para exercer o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções para regularização de faltas e problemas observados e sanções que entender cabíveis.

Serão designados pela Gerência Municipal de Saúde, como Fiscais de contrato para a licitação pretendida, os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ANDREA FERNANDES BASILIO DE MIRANDA CARVALHO	2957-2	GESTOR DO CONTRATO
FRANCIELI ESPIGARES BERTELLI VIEIRA	2682-4	FISCAL DE CONTRATO
RODRIGO JOSÉ PERUSSO	1801-5	SUPLENTE DE FISCAL

6 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO: Os insumos e materiais serão pagos após a entrega efetiva dos itens, e poderá ocorrer em mais de uma nota fiscal, desde que atenda ao quantitativo final solicitado.

6.2 - DO PAGAMENTO

6.2.1 - O pagamento será feito pela Administração Municipal de Naviraí-MS, em até 30 (trinta) dias após a data do recebimento dos insumos, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

6.2.1 - A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, bem como, devolver a Ordem de Fornecimento original enviada pela Gerência Solicitante dos produtos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

6.2.3 - Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para o pagamento passará a



Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.155.934/0001-90

fluir após a sua reapresentação.

6.2.3.1. *Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e débitos relativo às contribuições previdenciárias e às de terceiros, expedida pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.*

6.2.3.2 *Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual por meio da apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;*

6.2.3.3 *Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.*

6.2.3.4 *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (www.tst.jus.br/certidão);*

6.3 - A critério da contratante, poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativos a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual.

6.4 - A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

6.5 - A nota fiscal deverá ser preenchida com as descrições dos itens constantes na Ordem de Fornecimento, bem como quantidade, valor unitário, valor total de cada item e valor total da nota, ou seja, em conformidade com a proposta de preços apresentada no processo licitatório.

6.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa do Contratante, o valor devido será acrescido de encargos moratórios calculados desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, o valor original deverá ser atualizado pelo IGPM-DI da FGV, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração.



Prefeitura Municipal de Naviraí

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.155.934/0001-90

7- FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Pregão eletrônico, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM;

1.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor levou em consideração a média de preços obtidos através de cotações em fontes de pesquisas em conformidade com Decreto Municipal 34/2023, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Naviraí - MS, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo do Município de Naviraí.

Segue abaixo os valores referente à média dos itens:



Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.155.934/0001-90

Item	Descrição	Qtde.	MÉDIA POR UNIDADE	MÉDIA TOTAL
1	TESTE RÁPIDO ANTIGENO/ANTI-CORPO (PACK) UNICO OU SEPARADO PARA DENGUE- IgG/IgM/NSi-25 TESTES.	300	R\$ 332,38	99.714,00
2	CRONOMETRO DIGITAL	3	R\$ 52,60	R\$ 157,80
3	LAMINA DE PONTA FOSCA PARA MICROSCOPIA - CAIXA COM 50 UNIDADES - ISENTO DE REGISTRO NO MS	500	R\$ 13,37	R 6.685,00
4	LUGOL COM 01 LITRO, A 1%	10	R\$ 132,36	R\$ 1.323,60
5	PAPEL FILTRO QUALITATIVO COM 100 DISCOS	25	R\$ 16,98	R\$ 424,50
6	ÓLEOS DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA COM 100 ML	25	R\$ 29,99	R\$ 749,75
7	PIPETA DE VIDRO GRADUADA DE 10 ML	10	R\$ 5,14	R\$ 51,40
8	LAMÍNULAS 20X20MM COM 100 UNIDADES	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
9	VDRL PARA 250 TESTES FRASCO COM 5,5ML.	60	R\$ 95,56	R\$ 5.733,60
10	LÂMPADAS PARA MICROSCÓPIO	40	R\$ 65,25	R\$ 2610,00
11	PIPETA DE VHS DE 1 ML, DESCARTÁVEL, DE PLÁSTICO, PACOTE COM 100	70	R\$ 52,26	R\$3.658,20
12	ALCOOL ÁCIDO 3% FRASCO COM 01 LITRO.	10	R\$ 88,42	R\$ 884,20
13	ALCOOL ÁCIDO 1% FRASCO COM 01 LITRO.	10	R\$ 60,08	R\$ 600,80
14	CRISTAL VIOLETA DE 01 LITRO	40	R\$ 61,64	R\$ 2.465,60
15	AZUL DE CRESIL BRILHANTE 100 ML	10	R\$ 57,07	R\$ 570,70
16	CÁLICE DE SEDIMENTAÇÃO PARA EXAME DE FEZES, MÉTODO HOFFMAM. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO.	150	R\$ 12,51	R\$ 1.876,50
17	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISEX, PACOTE COM 10	200	R\$ 7,70	R\$ 1.540,00
18	ALBUMINA BOVINA COM 10ML	40	R\$ 87,25	R\$ 3.490,0
19	MICROLANCETA ESTÉRIL - PRONTA PARA USO ATÓXICA E APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL COM 200 UNIDADES	10	R\$ 21,88	R\$ 218,80
20	TUBO DE VIDRO A VÁCUO DE 10ML - TAMPA VERMELHA, CAIXA COM 100 TUBOS	48	R\$ 107,06	R\$ 5.138,88
21	TUBO DE VIDRO A VÁCUO DE 4 ML, COM ANTICOAGULANTE EDTA - TAMPA ROXA, CAIXA COM 100 TUBOS	700	R\$ 87,03	R\$ 60.921,00
22	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO A VÁCUO DE 5ML COM ANTICOAGULANTE CITRATO DE SÓDIO - TAMPA AZUL, CAIXA COM 100 TUBOS	200	R\$109,00	R\$ 21.800,00



Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.155.934/0001-90

23	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO A VÁCUO DE 5ML COM CONSERVANTE FLUORETO - TAMPA CINZA, CAIXA COM 100 TUBOS	60	R\$ 83,29	R\$4.997,40
24	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO COM 15X100MM	3600	R\$ 0,93	R\$ 3.348,00
25	ADAPTADOR PARA COLETA A VÁCUO	50	R\$ 0,67	R\$ 33,50
26	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA A VÁCUO, 25X7,0MM - CAIXA COM 100 AGULHAS	400	R\$ 54,92	R\$ 21.968,00
27	TIRAS PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA-IMUNOENSAIO CROMATOGRÁFICO EM AMOSTRA DE SORO E URINA, SENSIBILIDADE DE 25mUI/ML -	5000	R\$ 1,66	R\$ 8.300,00
28	PIPETAS GRADUADAS DE 5ML	10	R\$ 5,69	R\$ 56,90
29	PIPETAS GRADUADAS DE 2ML	10	R\$ 5,57	R\$ 55,70
30	PLACA DE KLINE COM 12 POÇOS.	20	R\$ 67,71	R\$ 1.354,20
31	COLETOR UNIVERSAL, NÃO ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 80ML	40000	R\$ 0,68	R\$ 27.200,00
32	ESCOVA PARA LAVAR TUBOS - MÉDIA	15	R\$ 12,48	R\$ 187,20
33	ESCOVA PARA LAVAR TUBOS - PEQUENA	15	R\$ 10,52	R\$ 157,80
34	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 60 TUBOS DE 2CM DE DIÂMETRO	50	R\$ 41,48	R\$ 2.074,00
35	TIRA DE URINA PARA 10 PARAMETROS, COMPATIVEL COM LEITOR DE TIRAS URISYS U 411 COM PARAMETRO DE DENSIDADE ,PH,LEUCOCITOS , SANGUE HEMOGLOBINA , CORPOS CETONICOS ,BILIRRUBINAS ,UROBILINOG/ENIO , PROTEINAS ,GLICOSE E NITRITOS , AS TIRAS DEVERÃO SER PROTEGIDA POR IODATO CONTRA A INTERFERENCIA DO ACIDO ASCOBICO, FRASCO COM 100 TIRAS.	300	R\$ 194,11	R\$ 58.233,00
36	PONTEIRA DESCARTÁVEL DE 0µ A 200µ PACOTE COM 1000 UNIDADES COM EXTREMIDADE LISA	150	R\$ 22,54	R\$ 3.381,00
37	MICROPIPETA DE 100µl COM DESPREZADOR AUTOMÁTICO, COM VOLUME FIXO.	4	R\$ 308,75	R\$1.235,00
38	TUBO PLÁSTICO DE POLIPROPILENO 12X75 . PACOTE COM 1000 UNIDADES	50	R\$ 151,14	R\$ 7.557,00
39	MICROPIPETA METAL DE 10µl COM DESPREZADOR AUTOMÁTICO, COM VOLUME FIXO.	6	R\$ 181,70	R\$ 1.090,20
40	MICROPIPETA METAL DE 20µl COM DESPREZADOR AUTOMÁTICO, COM VOLUME FIXO.	6	R\$ 219,39	R\$ 1.316,34



Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.155.934/0001-90

41	TERMÔMETRO DIGITAL DE MOMENTO, MÁXIMA E MÍNIMA, COM CABO EXTESOR DE DOIS VISORES.	10	R\$ 93,85	R\$ 938,50
42	TUBO DE COLETA A VÁCUO, COM GEL SEPARADOR, CAPACIDADE PARA 5 ML, TAMANHO 13X100 MM, CAIXA CONTENDO 100 TUBOS.	500	R\$ 116,70	R\$ 58.350,00
43	ÁLCOOL-ACETONA, SOLUÇÃO DESCORANTE PARA GRAM DE 1 LITRO	10	R\$ 79,86	R\$8 798,60
44	PIPETA PASTEUR ESTÉRIL: PIPETA PASTEUR GRADUADA ATÉ 3ML, FEITA EM POLIETILENO, 150MM DE COMPRIMENTO, CX C/ 500 UNIDADES	80	R\$ 175,85	R\$ 14.068,00
45	FUOCINA DE GRAM. FRASCO COM 50ML. REGISTRO NA ANVISA	10	R\$ 38,72	R\$ 387,20
46	TESTE IMONOLÓGICO QUALITATIVO PARA A DETECÇÃO CARDIACA DA TROPONINA T ESPECIFICA EM SANGUE TOTAL COM EDTA ,SENSIBILIDADE DE 0,1 Ng/mL.	6000	R\$ 10,35	R\$ 62.100,00
47	PAPEL TÉRMICO BOBINA 60 mm x 30 m, PARA IMPRESSÃO EM CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS, KX 21n.	50	R\$ 11,34	R\$ 567,00
48	FRASCO PORTA LÂMINAS. CAPACIDADE PARA 03 LÂMINAS. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. COM TAMPA DE ROSCA.	100	R\$ 1,09	R\$ 109,00
49	PENEIRA DESCARTÁVEL PARA EXAMES PARASITOLÓGICOS, COM ALÇA DE SEGURANÇA, PARA CÁLCICES E/OU TAÇAS DE 125 A 250 ML.	8000	R\$ 1,67	R\$ 13.360,00
50	HIPOCLORITO 5 A 6 % - SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA CONTADOR AUTOMÁTICO DE CÉLULAS SANGUÍNEAS, KX 21n - FRASCO CONTENDO 1000 ML.	15	R\$ 42,95	R\$ 644,25
51	KIT COMPLETO PARA DETERMINAÇÃO DE SANGUE OCULTO NAS FEZES, SEM DIETA, CONTENDO NO MÍNIMO 10 (DEZ) TESTES. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	4000	R\$ 5,07	R\$ 20.280,00
52	TIRA DE CALIBRAÇÃO COMPATÍVEL COM LEITOR DE TIRAS URISYS U 411 (MIDITRON) FRASCO COM 50 TIRAS.	5	R\$ 411,48	R\$ 2.057,40
53	PAPEL TERMICO COMPATÍVEL COM LEITOR DE TIRAS URISYS V 411.	300	R\$ 13,73	R\$ 4.119,00
54	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 12X75MM	10000	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00
55	TUBO DE COLETA A VACUO DE 2 ML, COM ANTICOAGULANTE EDTA, TAMPA ROXA, CAIXA COM 100 TUBOS	500	R\$ 76,08	R\$ 38.040,00
56	TUBO DE COLETA A VACUO DE 3,5 ML, COM GEL SEPARADOR DE 3,5 ML, TAMPA AMARELA, CAIXA COM 100 TUBOS	1000	R\$ 141,39	R\$ 141.390,00



Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.155.934/0001-90

57	LUGOL COM 1 LITRO, A 5%	10	R\$ 389,22	R\$ 3.892,20
58	C MARA DE NEUBAUER	3	R\$ 719,35	R\$ 2.158,05
59	CAMARA DE FUCHS-ROSENTHAL	3	R\$ 655,04	R\$ 1.965,12
60	FITA PARA URINA COM 10 PARAMETROS, COM 100 UNIDADES	300	R\$ 57,60	R\$ 17.280,00
61	CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS- CONFORME TERMO DE REFERENCIA	2	R\$ 1.182,47	R\$ 2.364,94
62	CARTUCHO POLIPROPILENO LISO 10X2 , 5M NSF - 99.027.0001 FILTRO 01 - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	20	R\$ 75,14	R\$ 1.502,80
63	CARTUCHO CARVÃO ATIVADO COMP. 10X2.1/2, 1M NSF - 99.027.0002 FILTRO 02- CONFORME TERMO DE REFERENCIA	10	R\$ 176,76	R\$ 1.767,60
64	MEMBRANA PARA OSMOSE REVERSA DE 100GPD MOR100K - 990.070.002 FILTRO 03 - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	4	R\$ 2475,96	R\$ 1.903,84
65	FILTRO RECARREGÁVEL PRONTO RESINA MISTA 10 - 14.001.0043 FILTRO 04 - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	6	R\$ 275,97	R\$ 1.655,82
66	FILTRO RECARREGÁVEL PRONTO RESINA MISTA 10 - 14.001.0043 FILTRO 05 - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	6	R\$ 276,03	R\$ 1656,18
67	FILTRO MICROBIOLÓGICO 0,22UM - CONFORME TERMO DE REFERENCIA	4	R\$ 851,30	R\$ 3.405,20
68	TUBO DE COLETA DE 0,5ml, COM ANTICOAGULANTE EDTA, TAMPA ROXA, CAIXA C/ 100 TUBOS	50	R\$ 68,50	R\$ 3.425,00
69	HIPOCLORITO CONCENTRADO COMUM A 2,5%, GALÃO COM 05 LITROS	150	R\$ 25,41	R\$ 3.811,50
70	CORANTE HEMATOLOGICO Nº 2 - Conforme Termo de Referência	150	R\$ 25,62	R\$ 3.843,00
71	CORANTE HEMATOLOGICO Nº 3 - Conforme Termo de Referência	150	R\$ 25,93	R\$ 3.889,50
72	CORANTE HEMATOLOGICO N 1- Conforme Termo de referência	200	R\$ 23,02	R\$ 4.604,00
73	KIT DE CORANTE RÁPIDO HEMATOLOGIA - instant Prov 1, 2 e 3 - Conforme Termo de Referência	200	R\$ 88,94	R\$ 17.788,00
74	BASTÃO DE PLÁSTICO DE NO MÍNIMO 06 CM A 10 CM DE COMPRIMENTO, PARA HOMOGEINIZAÇÃO DE TESTE RÁPIDO (PCR, ASLO E FATOR REUMATÓIDE), PACOTE COM 100 UNIDADES.	100	R\$ 9,72	R\$ 972,00
75	BASTÃO DE VIDRO, MÉDIA DIMENSÃO	20	R\$ 5,78	R\$ 115,60
76	MICROPIPETA METAL DE 50µl COM DESPREZADOR AUTOMÁTICO, COM VOLUME FIXO.	5	R\$ 474,36	R\$ 2.371,80
77	MICROPIPETA DE VOLUME VARIÁVEL DE	5	R\$ 350,43	R\$ 1.752,15



Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.155.934/0001-90

	1.000 A 5.000 UL, COM DESPREZADOR AUTOMÁTICO			
78	SWAB ESTÉRIL COM 100 UNIDADES	20	R\$ 25,51	R\$ 4510,20
79	ESTANTE PARA 12 TUBOS DE ENSAIO EM ARAME PVC	15	R\$ 32,16	R\$ 482,40
80	ESTANTE PARA 60 TUBOS DE ENSAIO EM ARAME PVC	15	R\$ 83,77	R\$ 1.256,55
81	ESTANTE PARA 100 TUBOS DE ENSAIO EM ARAME PVC	15	R\$ 144,10	R\$ 2.161,50
82	PONTEIRA DESCARTÁVEL DE 200 A 1000uL SEM FILTRO. PCT COM 1000 UNIDADES	20	R\$ 38,75	R\$ 775,00
83	MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL DE 10-100 UL COM DESPREZADOR AUTOMÁTICO	4	R\$ 633,94	R\$ 2.535,76
84	SUORTE PARA 5 MICROPIPETAS UNIVERSAL EM ACRÍLICO	5	R\$ 132,45	R\$ 662,25
85	PISSETA(FRASCO LAVADOR (PÉ) COM GRADUAÇÃO	15	R\$ 12,49	R\$187,35
86	COLETOR DE URINA 24 HS- 2000 ML	500	R\$ 9,40	R\$ 4.700,00
87	DISPENSADOR DE LIQUIDOS 0,5-5,0 ML- CONFORME TEMO DE REFERENCIA	2	R\$ 1357,50	R\$ 2.715,00
88	RACK EM ABS COM VENTOSA PARA 50 TUBOS (12-21 MM)	40	R\$ 42,45	R\$ 1.698,00
89	CURATIVO PÓS COLETA DE SANGUE. CX COM 500 UNIDADES	30	R\$ 32,25	R\$ 997,50
90	RACK EM ABS PARA 25 TUBOS TIPO FALCON DE 15 ML-	15	R\$ 31,66	R\$ 474,90
91	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO A VÁCUO DE 2ML COM ANTICOAGULANTE CITRATO DE SÓDIO - TAMPA AZUL, CAIXA COM 100 TUBOS	200	R\$ 133,82	R\$ 28.764,00
92	TUBO DE VIDRO A VÁCUO 0,5 ml COM HEPARINA SÓDICA. TAMPA VERDE. CAIXA COM 100 TUBOS	84	R\$ 120,57	R\$ 10.127,88
93	GARROTE COM TRAVA	50	R\$ 15,53	R\$ 776,50
94	KIT COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN	15	R\$ 116,67	R\$ 1.750,05
95	CAIXA TÉRMICA 28 LITROS, ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO (PU), EFICIÊNCIA TÉRMICA DE ATÉ 25 HORAS, ALÇA A TIRACOLO. COR A ESCOLHER.	10	R\$ 152,48	R\$1.524,80



Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.155.934/0001-90

			TOTAL	R\$ 866.195,02
--	--	--	-------	----------------

8.1 Justificativa da Pesquisa de Preços:

8.1.1. Agente Público Responsável pelo Orçamento: FRANCIELI E. B. VIEIRA

8.1.2. Nota Técnica da Pesquisa de Preços:

8.1.2.1. A pesquisa de preços foi realizada observando as orientações contidas no Decreto Municipal de 34/2023, que Regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Município de Naviraí - MS, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo do Município de Naviraí.

8.1.3. Fontes consultadas:

8.1.3.1. Fonte I: Consultas de contratações similares nos sítios eletrônicos governamentais:

- **BANCO DE PREÇOS:** Foi realizada consulta para a comparação de dados e informações que melhor se adequassem aos itens a ser contratado no sítio eletrônico

<https://www.bancodeprecos.com.br/Cotacoes/Editar/12119194#>

8.1.3.2. Fonte II: Aquisições e contratações similares de outros entes/órgãos públicos: Foi realizada consulta exaustiva para a comparação de dados e informações que melhor se adequassem aos itens da presente aquisição, iniciando as buscas priorizando aquisições em nosso Estado (MS). Não sendo possível a composição da cesta de preços utilizando qualquer referência dentro do estado do Mato Grosso do Sul, realizamos a consultas em outros Estados e órgãos, conforme seguem abaixo:

8.1.3.3. Fonte III: Mídia especializada: Foi utilizada neste processo para composição do preço médio.

8.1.3.4. Fonte IV: A pesquisa com fornecedor foi utilizada neste processo para composição do



Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.155.934/0001-90

preço médio.

8.1.4. Metodologia empregada para a obtenção do preço de referência: Adotou-se média dos preços obtidos nas pesquisas realizadas.

8.1.5. Compilação dos dados da pesquisa: Deu-se por meio das propostas de orçamento realizadas em sítios governamentais, mídia especializada, aquisições de outros órgãos/entes públicos e fornecedores.

8.1.6. Documentos comprobatórios que subsidiaram a pesquisa de preços: Documentos comprobatórios que subsidiaram a pesquisa de preços: Anexos ao presente documento segue impressão dos relatórios disponíveis nos bancos de preços, aquisição de outros órgãos públicos ,mídia especializada e fornecedores.

8.1.7. Os valores unitários e total: Serão discriminados no Mapa Comparativo de Preços e formulários de cotação preenchidos.

8.1.8. Metodologia empregada para a obtenção do preço de referência: Adotou-se média dos preços obtidos nas pesquisas realizadas.

8.1.9. Compilação dos dados da pesquisa:

8.1.9.1. Documentos comprobatórios que subsidiaram a pesquisa de preços: Documentos comprobatórios que subsidiaram a pesquisa de preços: Anexos ao presente documento segue impressão dos relatórios disponíveis nos bancos de preços, aquisição de outros órgãos públicos ,mídia especializada e fornecedores.

8.1.10. Os valores unitários e total: Serão discriminados no Mapa Comparativo de Preços e formulários de cotação preenchidos.



Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 03.155.934/0001-90

8- VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar verificamos que este tipo de licitação, irá atender as necessidades da Gerência Municipal de Saúde. Deste modo, essa equipe de planejamento declara a viabilidade da contratação pretendida, através de Ata de Registro de Preço, menor preço por item, motivo pelo qual declaramos a viabilidade e razoabilidade da presente licitação

Eu, Francieli E. Bertelli Vieira, matricula nº 2684-2, lotada na Gerência de Saúde, li e concordo com os termos aqui solicitados.

Eu, Josiane de Oliveira da Silva, Gerente de Saúde, li e concordo com os termos aqui solicitados

Naviraí-MS, 13/03/2026

Assinado por:
Francieli Espigares Bertelli Vieira
24/04/2026 - 15:31
DA110PBCTKM3USAFWUPJYG

Francieli E. B. Vieira
Matrícula nº 8842-0

Assinado por:
Josiane de Oliveira Silva
24/04/2026 - 12:04
QWGFHJDQQCGPQ9BCN232G

Josiane de Oliveira da Silva
Gerente de Saúde